GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº

01/2022. CONCEDE nos Termos da LEI № 8517, de 09/01/1984, da LEI № 9831, de 04/07/1989 e da LEI №9957, de 18/10/1989, ref. ao servidor: BELO HORIZONTE— EE Profa Alaíde Lisboa de Oliveira, MaSP 377193-8, Francisco Rodrígues Chaves, PEBIIIP, cargo 01, ref. ao 8° biénio a partir de 05/03/2008 eo 9° biénio a partir de 04/03/2010, para ceste de zituedo fensir de 18/10/1989.

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 494/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PARECER Nº 494/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0018952/2020-53
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU

APROVADO EM 28.6.2022

Alteração societária e recredenciamento da entidade Instituto
Educacional Músico Ecológico Ciranda Brejeira Ltda - ME,
mantenedora do Instituto Educacional Músico Ecológico Ciranda
Brejeira, de Francisco Sá.
Conclusão

Conclusão
Diante do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da
alteração societária ocorrida na empresa e responda afirmativamente ao
recredenciamento da entidade Instituto Educacional Músico Ecológico
Ciranda Brejeira Ltda. - ME, mantenedora do Ensino Fundamental
(anos iniciais) em funcionamento no Instituto Educacional Músico
Ecológico Ciranda Brejeira, de Francisco Sá, pelo prazo de 05 (cinco)

r. Belo Horizonte, 27 de junho de 2022 Kátia Liliane Alves Canguçu - Relator

PARECER Nº 495/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022 PROCESSO Nº 1260.01.0122493/2021-80
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 28.6.2022

Mudança de mantença do Centro Educacional Cataguases, do n de Cataguases, e credenciamento da nova mantenedora.

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de mantença do Centro Educacional de Cataguases, localizado na Rua Pedro Nicácio Neto, 280, Bairro Bela Vista, no município de Cataguases, que passa da entidade Centro Educacional BJ Ltda. para a entidade CEC - Centro Educacional Cataguases Ltda - ME, e responda afirmativamente a seu credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos. A Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio a Companha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022. Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

PARECER Nº 496/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PARECER N° 496/SEE/CEE - PLENARIO/2022
PROCESSO N° 1260/01.0136325/2021-66
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 28.6.2022
Recredenciamento da entidade Centro Educacional KSD Ltda - ME,
mantenedora do Centro Educacional Pequeno Aprendiz, de Carmo do Conclusão

Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Educacional KSD Ltda - ME, mantenedora do que entudade Centro Educacional RSD Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Pequeno Aprendiz, situados na Rua Dona Josa de Souza, 111, Bairro Adelino Mano, em Carmo do Cajuru, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.

Belo Horizonte, 27 de jumho de 2022.

Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PARECER Nº 497/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260,01.0118539/2021-41
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 28.6.2022
Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Ouro Preto Farmacêutico Hélio Harmendani,
mantenedora da Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani,
de Ouro Preto.

de Ouro Preto.
Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto Farmacêutico Hélio Harnendani, mantenedora da Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani, de Ouro Preto, pelo prazo de 65 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo, observados os dispositivos das Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PARECER Nº 498/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0118737/2021-30
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 28.6.2022
Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais)
ministrado pela Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani, no
município de Ouro Preto.
Conclusão

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente,
sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação
do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado
pela Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani, localizada
na Rua João Pedro da Silva, 255, Bairro Bauxita, no município de
Ouro Preto, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do
ato autorizativo, considerando os dispositivos das Portarias CEE n°s
05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022. Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PARECER Nº 499/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022 PROCESSO Nº 1260 01 0136369/2021-42

PROCESSO Nº 1260.01.0136369/2021-42
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 28.6.2022
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado
pelo Centro Educacional Pequeno Aprendiz, no município de Carmo
do Cajuru.

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação A vista do exposto e considerando o atendimento a legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Pequeno Aprendiz, situado na Rua Dona Josa de Souza, 111, Bairro Adelino Mano, em Carmo do Cajuru, pelo prazo de 60 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo, observados os dispositivos das Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022. Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PARECER № 500/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022 PROCESSO № 1260.01.0126272/2021-91 RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA APROVADO EM 28.6.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Adjuto Botelho, no município de

Conclusão À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado do ela Escola Municipal Adjuto Botelho, situada na Travessa Marquês de Pombal, 426, bairro JK, no municipio de Paracatu, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo, observados os dispositivos das Portarias CEE nº 805/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER № 501/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022 PROCESSO № 1260.01.0102441/2021-30 RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR

APROVADO EM 28.6.2022 Alteração societária e recredenciamento da entidade ESTA - Escola Santo Tomás de Aguino Ltda., mantenedora da Escola Santo Tomás de Aquino, situada nesta Capital Conclusão

Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade ESTA - Escola Santo Tomás de Aquino Ltda, mantenedora da Escola Santo Tomás de Aquino, ambas situadas na Avenida Professor Cândido Holanda, 165, Bairro São Bento, nesta Capital, pelo prazo de 05 (cinco)

anos, a contar da publicação da portaria.

Entre 120 e 60 dias antes de expirar esse prazo, a instituição deverá protocolar, junto à SRE Metropolitana A, novo pedido de

consideração da Câmara do Ensino Médio. Belo Horizonte, 22 de junho de 2022. Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino

Fundamental

Belo Horizonte, 22 de junho de 2022 Girlaine Figueiró Oliveira - Relato

PARECER Nº 502/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0136165/2021-21
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 28.6.2022
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso

de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pela Escola de Educação Especial Helena Antipoff, no município de Ponte Nova.

Conclusão A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pela Escola de Educação Especial Helena Antipoff, localizada na Av. Doutor Cristiano Freitas Castro, 760 - Bairro CDI, em Ponte Nova, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da portaria da portaria.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022 Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

PARECER N° 503/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022 PROCESSO N° 1260.01.0133938/2021-10 RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR APROVADO EM 28.6.2022

APROVADO EM 28.6.2022
Credenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponte Nova, mantenedora da Escola de Educação Especial Helena Antipoff, do município de Ponte Nova.

Conclusto À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponte Nova, mantenedora da Escola de Educação Especial Helena Antipoff, no município de Ponte Nova, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

PARECER Nº 504/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PAREC ER N° 504/SEE/CEE - PLENARIO/2022
PROCESSO N° 1260.01.0116775/2021-42
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 28.6.2022
Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e
do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos
iniciais) ministrados pela Escola de Educação Especial Dona Flaviana,
ren musicinis da Tirose. no município de Tiros Conclusão

Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou
por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de
reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de
Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos iniciais)
ministrados pela Escola de Educação Especial Dona Flaviana,
no município de Tiros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da
publicação da portaria. publicação da portaria

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022 Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

PARECER Nº 505/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022 PAREC ER N° 305/SEE/CEE - PLENARIO/2022
PROCESSO N° 1260.01.0063264/2020-27
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 28.6.2022
Renovação do reconhecimento de Ensino Fundamental (anos iniciais)
ministrado pela Escola SESI Santa Rita de Cássia, no município de

Ipatinga. Conclusão

Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou
por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do
reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela
Escola SESI Santa Rita de Cássia, sediada na Rua Wenceslau Brás, 65,
Bairro Imbaúbas, no município de Ipatinga, pelo prazo de 05 (cinco)
anos, a contar da publicação da portaria.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.
Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

PARECER Nº 506/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PARECER N° 506/SEE/CEE - PLENARIO/2022
PROCESSO N° 1260.01.0017461/2021-52
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 29.6.2022
Recredenciamento da entidade Viviane Silva & Cia Ltda. - ME,
mantenedora da Escola Cristã de Espera Feliz - Arca de Noé, de Espera

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos A Vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Viviane Silva & Cia Ltda. - ME, mantenedora da Escola Cristã de Espera Feliz - Arca de Noé, de Espera Feliz, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 06 de setembro de 2018.

Ficam alertados, os dirigentes da empresa, para apresentação, à SRE de Carangola, 180 (cento e oitenta) dias antes de esgotado o prazo, ora definido, de novo pedido de recredenciamento, em processo organizado nos moldes da Resolução CEE nº 486/2022. À consideração da Câmara do Ensino Fundamental

Belo Horizonte, 22 de junho de 2022 Belo Horizonte, 22 de junho de 2022.
Tatiana Tilatit Motta - Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara
do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2022.

Ivonice Maria da Rocha - Relatora

PARECER Nº 507/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0043014/2022-79
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 29.022
Aprovação do Plano de Curso, para fins de validade nacional, da
Habilitação Profissionais, de oferta concomitante e subsequente ao
Qualificações Profissionais, de oferta concomitante e subsequente ao
Ensino Médio, a ser ministrada pela Escola Estadual Sandoval Soares
de Azevedo, no município de Ibirité, com uso da metodologia SEBRAE,
mantida pela Fundação Helena Antipoff - FHA, em Ibirité.
Conclusão

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente
à aprovação, para fins de validade nacional, do Plano de Curso da
Habilitação Profissional de Técnico em Administração, com as
qualificações profissionais de Auxiliar Administrativo e Assistente
Administrativo, a ser ministrado, de forma concomitante e subsequente
ao Ensina Médio, pela Escola Estadala Sandoval, Soares de Azevedo. ao Ensino Médio, pela Escola Estadual Sandoval Soares de Azevedo, da Fundação Helena Antipoff, Unidade Gestora da Secretaria de Estado

Belo Horizonte, 26 de junho de 2022. Tatiana Tilatti Motta - Relatora

PARECER N° 508/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022 PROCESSO N° 1260.01.0018507/2022-34 RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA APROVADO EM 29.6.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Dona Clara, nesta Capital. Conclusão

Conclusão Observadas as disposições estabelecidas pela Resolução CEE nº 449/2002, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Dona Clara, localizado na Avenida Sebastião de Brito, 780, Bairro Dona Clara, nesta Capital, pelo prazo de 05 (cinco) anos Belo Horizonte, 26 de junho de 2022.

Tatiana Tilatti Motta - Relatora PARECER Nº 510/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PARELER N° 310/SEE/CEE - PLENARIO/2022
PROCESSO N° 1260 (0.10124501/2021-87
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 29.6.2022
Recredenciamento da entidade Associação Colégio Dom Cabral,
mantenedora do Colégio Dom Cabral, de Campo Belo.
Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação Colégio Dom Cabral, mantenedora do Colégio Dom Cabral, sediada no município de Campo Belo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo, observados os dispositivos das Portarias CEE n°s 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

A consideração da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022. Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

13 1661856 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profⁿ Lavínia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 088, DE 13 DE JULHO DE 2022

PORTARIA/UEMG Nº 088, DE 13 DE JULHO DE 2022
Constitui a Comissão para Promoção da Internacionalização nas
Unidades Acadêmicas da UEMG.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias,
- considerando a disposição contida no art. 8º RESOLUÇÃO CONUN
Nº 402, de 12 de junho de 2018, a determinar que "a Assessoria de
Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional criará mecanismos para
garantir a disseminação da Política de Internacionalização em todas
as Unidades Acadêmicas e seu efetivo envolvimento na execução do
plano estratégico de internacionalização",
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão para Promoção da Internacionalização

RESOLVE:
Art. 1ºFica constituída a Comissão para Promoção da Internacionalização nas Unidades Acadêmicas da UEMG, composta pelos membros da Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional - AICI, um representante da Reitoria, um representante de cada Unidade Acadêmica da UEMG, e um representante discente.

Académica da UEMG, e um representante discente.
Art. 2º A Comissão para Promoção da Internacionalização nas Unidades
Académicas da UEMG possuirá as seguintes atribuições:
I - Promover a internacionalização da sua Unidade Académica, em
consonância com a A ICI e em conjunto com os seus pares;
II - Auxiliar docentes, discentes e técnicos administrativos na execução
de ações internacionais;
III - Fomentar o intercâmbio com as universidades conveniadas;
IV - Ser um elo facilitador de diálogo entre sua Unidade Académica
e a A ICI

e a AICI

e a AICI.
Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão para Promoção da Internacionalização nas Unidades Acadêmicas da UEMG, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

1 - Lígia Barros de Freitas, Assessora de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional, Masp 1457988-2;

II - Maria Eduarda da Silva Rodrigues de Oliveira, Analista da Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional, Masp 1457166-5.

III - Alyson da Silveira Borges, Representante da Reitoria, Masp

IV - Rita de Castro Engler, Representante da Escola de Design, Masp 1160198-6

- Fabiano Santos Saito, Representante da Unidade de Carangola, v - rabilato Santo, Representante da Unidade de Catangora, Masp; 1440880-1; VI - Priscila Paschoalino Ribeiro, Representante da Unidade de Ubá, Masp 1067617-9; VII - Jacqueline de Souza Batista Figueiredo, Representante da Unidade

de Poços de Caldas, Masp 4883252; VIII - Fábio Rodrigues Silva, Representante da Unidade de Frutal,

VIII - Fabio Rootigues Silva, Representante da Unidade de Frutal, Masp 14646210;
IX - Wagner dos Reis Marques Araújo, Representante da Unidade de Abaeté, Masp 1473711-8;
X - Ana Maria Moreira Batista, Representante da Unidade de João Monlevade, Masp 10778132;
XI - Adriana Gonçalves da Silva, Representante de Divinópolis, Masp 14857601:

XII - Silma Maria Augusto Fayenuwo, Representante da Unidade de Diamantina, Masp 1458440-3; XIII - Bruna Rodrigues Fontoura, Representante da Unidade de Passos,

AIII - Bruna Rodrigues Fontoura, Representante da Unidade de Passos, Masp 1470101-5;
XIV - Santuza Amorim da Silva, Representante da Faculdade de Educação, Masp 269068-3;
XV - Gustavo Rodrigues Cunha, Representante da Faculdade de Políticas Públicas, Masp 1457600-3;
XVI - Matheus de Oliveira Guimarães, Representante da Unidade de Claudio Masp 1489105-3.

Claudio, Masp 1489105-5; AVII - Kodrigo Miranda de Queiroz, Representante da Escola de Música, Masp 1051109-5; XVIII - Daniela Paiva de Almeida Pacheco, Representante de da Unidade de Barbacena, Masp 1457646-6; XIX - Delzi Alves Laranjeira, Representante da Unidade de Ibirité, Masp 867271-9;

- Jardel Costa Pereira, Representante da Unidade de Leopoldina,

Masp 0457355-6 XXI - Ygor Klain Belchior, Representante da Unidade de Campanha, Masp 1489149-3;

- Teresa Ontañón Barragán, Representante da Unidade de AXII - Ieresa Ontanon Barragan, Representante da Unidade de Ituiutaba, Masp 1487742-7;
XXIII - Louise Marie Cardoso Ganz, Representante da Escola Guignard, Masp 1242437-0;
XXIV - Tânia Maria Santos, Representante discente, matrícula 033362-7.

técnico dos demais setores da Reitoria, observadas as competências tecnico dos demais setores da Keitoria, observadas as competencias especificas estabelecidas na legislação vigente.

Art. 5º Os membros representantes da Reitoria, das Unidades Acadêmicas e do corpo discente terão mandato de um ano, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA UEMG Nº 107, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022 – 21

Art. 4º A Comissão para Promoção da Internacionalização nas Unidades Acadêmicas da UEMG atuará sob a Coordenação da Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional - AICI e receberá o apoio

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2022. Lavinia Rosa Rodrigues

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALISON FELIPE PRADO SILVA MASP 1398343-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 UM1100087, de recrutamento amplo. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa RAFAEL MAIA NOGUEIRA, MASP 752696-5, para responder pela Chefia de Gabinete, no período de 12/07/2022 a 15/08/2022.

PORTARIA/UEMG Nº 087, DE 13 DE JULHO DE 2022

Designa Coordenadores Locais para atuarem na instrução do processo de recredenciamento da UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como Coordenadores Locais, com atuação no âmbito das Unidades Acadêmicas da UEMG, os seguintes servidores: I - Unidade Acadêmica Escola de Design, Caroline Salvan Pagnan, MASP 1412664-3;

II - Unidade Acadêmica Escola de Música, Alexandre Pereira da Silva,

II - Unidade Acadêmica Escola de Música, Alexandre Pereira da Silva, MASP 1423630-1;
III - Unidade Acadêmica Escola Guignard, Lamounier Lucas Pereira Júnior, MASP 1229384-1;
IV - Unidade Acadêmica Faculdade de Educação, Cristiane Silva França, MASP 0896906-5;
V - Unidade Acadêmica Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios Tancredo Neves, Fernanda Paula Diniz, MASP 1481223-4;
VI - Unidade Acadêmica de Abaeté - Tarcísio Barros de Andrade, VII - Unidade Académica de Abacte - Tarcisto Barros de Andrade, MASP 13816301; VII - Unidade Académica Unidade de Barbacena, Sandra Lúcia Magri, MASP 1304523-2; VIII - Unidade Académica de Campanha, Cássio Hideo Diniz Hiro,

MASP 1129489-9 Unidade Acadêmica de Carangola, Silvia Regina Costa Dias,

MASP 1485673-6 Unidade Acadêmica de Cláudio, Luan Manoel Thomé, MASP

1406154-3;
XI - Unidade Académica de Diamantina, Christiane Costa Assis, MASP 1485223-0;

1485223-u; XII - Unidade Acadêmica de Divinópolis, Matheus Viana Braz, MASP 14872311; XIII - Unidade Acadêmica de Frutal, Altino Machado dos Anjos Júnior,

XIII - Unidade Academica de Fritial, Atuno Machia de Paula Laborne, MASP 128.5831-2;
XIV - Unidade Académica de Ibirité, Ana Amélia de Paula Laborne, MASP 1280442-3;
XV - Unidade Académica de Ituiutaba, Marco Miguel de Oliveira, MASP 14890974; XVI - Unidade Acadêmica de Leopoldina, Dora Deise Stephan Moreira,

MASP 145/885-U.
XVII - Unidade Acadêmica de João Monlevade, Rika Silva Fabri,
MASP 1458218-3;
XVIII - Unidade Acadêmica de Passos, Diogo Gontijo Borges, MASP
13988464; MASP 1457885-0

XIX - Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, Mário Ruela Filho, MASP 1149794-8; XX - Unidade Acadêmica de Ubá, Bruno Carlos Alves Pinheiro, MASP

Parágrafo único – Compete aos Coordenadores Locais mapear, consolidar e repassar as informações necessárias de sua respectiva Unidade Acadêmica à Comissão Especial instituida pela PORTARIA UEMG Nº 076, de 15 de janeiro de 2022, encarregada de atuar na instrução do processo de recredenciamento da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, junto ao Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais – CEE/MG.

Minas Gerais – UEMG, junto ao Consol.

Minas Gerais – CEE/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, em 13 de julho de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

13 166

13 1661848 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 078 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando: o Memorando. UNIMONTES/PRPnº 129/2022, resolve Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação do se responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, a emissão do Relatório do Tomador de Contas nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013 e atender às diligências do Tribunal de Contas do Estado de todas as tomadas de contas especiais instauradas nesta Universidade. instauradapela Portaria nº 045- REITOR/2022. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se.Cumpra-se. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Editais e Avisos

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9317398/2021 Contratante: OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – OGE – Contratada: Contratante: OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – OGE – Contratada: AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO ESCOLA LITDA O 2º Termo Aditivo tem como objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Após o procedimento acréscimo, o valor Global da contratação passa a ser de R\$ 87.145.20 (oitenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 108.931.50 (cento e oito mil poveçentos e trina e um reais e cinquenta centavos) (cento e oito mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101 14 422 705 2500 0001 3390 3952 Fonte 0.10.1 Signatários: Simone Deoud Siqueira, Ouvidora Geral do Estado e Guilherme Almada Morais, Representante Legal da AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO ESCOLA LTDA.

